

Relatório de desempenho

Metas estratégicas
3º QUADRIMESTRE
2025

1. Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2025, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 1100/2024.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para o seu alcance.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal.

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2025, as quais são mensuradas por meio dos indicadores abaixo destacados. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 270/2024, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2025, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
01 – Promover a cidadania	ID 1	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 2	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco	O nível de confiança, em valores percentuais, dos eleitores, mesários, administradores de prédios, candidatos e/ou representantes de partidos políticos, em valores percentuais, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco no período eleitoral.	Ouvidoria
01 – Promover a cidadania	ID 3	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de	Ouvidoria

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
			tramitação das demandas apresentadas.	
01 – Promover a cidadania	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	Escola Judiciária Eleitoral – EJE.
01 – Promover a cidadania	ID 5	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O percentual de atendimento aos requisitos estabelecidos pelo CNJ no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.	Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 6	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 7	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais	O percentual de recomendações/determinações atendidas no ciclo de monitoramento	Secretaria de Auditoria – SAU
04 – Aprimorar a governança judiciária	ID 8	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	Secretaria de Auditoria – SAU

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	ID 10	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022.	Comitê de Governança de Segurança da Informação – CGSI
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE – 1º grau SJ – 2º grau
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 12	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE – 1º grau SJ – 2º grau
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 14	Índice de alcance das metas do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	Assistência de Gestão Socioambiental – AGS
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 15	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida	O percentual de implementação das ações estabelecidas no Plano de Ação.	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão – CMA
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 16	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 17	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	ID 18	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 19	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	ID 20	Índice de Aderência às Metas do PDTIC	O percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 21	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 22	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4 – investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF
13 – Aperfeiçoar a gestão	ID 23	Índice de acompanhamento	A relação, em valores percentuais,	

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
orçamentária e financeira		da execução financeira	entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 24	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 25	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF
02 – Promover a Evolução dos Serviços	ID 26	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	ID 27	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
			3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 29	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indicar o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	CRE – 1º grau SJ – 2º grau
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	ID 30	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão – CMA
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 31	Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	Núcleo de Governança e Gestão – NUGSA
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 32	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	Núcleo de Governança e Gestão – NUGSA
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 33	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constantes dos Planos de Melhorias e de Obras.	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 34	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	ID 35	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	Núcleo de Governança e Gestão – NUGSA
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 36	Índice de compras compartilhadas	O índice de compras compartilhadas em relação ao total de contratações.	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 37	Índice de licitações desertas ou fracassadas	O índice de licitações que não lograram êxito.	Núcleo de Licitações e Contratos – NULIC
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	ID 38	Índice de dispensa de licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	Diretoria-Geral – DG
14 – Realizar Eleições	ID 39	Índice de Processos Eleitorais Mapeados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAN
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 40	Índice de atendimento à demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	CRE – 1º grau SJ – 2º grau
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 41	Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	CRE – 1º grau SJ – 2º grau
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 42	Índice de julgamento de processos em relação aos distribuídos	Percentual de processos julgados em relação aos processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados; Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido	CRE – 1º grau SJ – 2º grau

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
			entre o dia 01/jan/ano-base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 43	Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos pendentes há 6 anos (2018) ou mais; • 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano-base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	CRE – 1º grau SJ – 2º grau
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	ID 44	Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia	CRE – 1º grau SJ – 2º grau

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
			01/jan/ano-base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	
09 – Evoluir a gestão administrativa e promover práticas inovadoras de gestão	ID 45	Aderência ao Plano de Iniciativas do Laboratório de Inovação	Percentual de aderência ao Plano de Iniciativas do Laboratório de Inovação TRE-PE.	Laboratório de inovação – LABIN
03 – Promover o fortalecimento da imagem constitucional	ID 46	Percentual de ressarcimento aos cofres públicos em relação aos recursos do Fundo Partidário – FP recebidos por partidos políticos no exercício financeiro	O total de recursos públicos objeto de recolhimento do Tesouro Nacional, apurado em processos de prestação de contas de exercício financeiro, ou seja, o <i>quantum</i> está retornando aos cofres públicos como resultado da ação fiscalizatória do TRE-PE sobre a movimentação de recursos públicos realizada por partidos políticos no exercício financeiro.	Secretaria de Auditoria – SAU
03 – Promover o fortalecimento da imagem constitucional	ID 47	Percentual de ressarcimento aos cofres públicos em relação aos recursos do Fundo Partidário – FP e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC recebidos por partidos políticos e candidatos participantes do pleito.	O total de recursos públicos objeto de recolhimento do Tesouro Nacional, apurado em processos de prestação de contas eleitoral, ou seja, o <i>quantum</i> está retornando aos cofres públicos como resultado da ação fiscalizatória do TRE-PE sobre a movimentação de recursos públicos realizada por partidos políticos, bem como por candidatas e candidatos a cargos eletivos, participantes do processo eleitoral.	Secretaria de Auditoria – SAU

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação, em valores percentuais, do cidadão/eleitor quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade dos serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor de Pernambuco, por meio dos seguintes canais: 1. Presencial, 2. Telefônico (Disque Eleitor), 3. Chamados via chat e outros que vierem a ser monitorados/avaliados.	90%	91%	Quadrimestral	Fórmula: $ISC = (ISCP + ISCD + ISCC + ISCN)/n \times 100$ ISCP – Índice de satisfação do cidadão (atendimento presencial); ISCD – Índice de satisfação do cidadão (disque eleitor); ISCC – Índice de satisfação do cidadão (chat); ISCN – Índice de satisfação dISC – Índice de Satisfação do Cidadão (serviços que vierem a ser avaliados); n – total de canais de atendimento avaliados (com pesquisa de satisfação respondida) O índice de satisfação de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta). $ISCx = ((VOB1/TV1)+(VOB2/TV2)+(VOB3/TV3))/3$ ISCx – Índice de Satisfação do Cidadão no canal X; VOB1 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 1; TV1 – Número Total de Votos da pergunta 1 (todos os conceitos); VOB2 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 2; TV2 – Número Total de Votos da pergunta 2 (todos os conceitos); VOB3 – Número de Votos Auferidos nos Conceitos “Ótimo” e “Bom” da pergunta 3; TV3 – Número Total de Votos da pergunta 3 (todos os conceitos); Em relação ao índice de satisfação dos atendimentos presenciais prestados pelas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor (ISCP), deve-se considerar o somatório de votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom” (VOB) de todas as unidades, considerando todos os públicos-alvo e, da mesma forma, o número total.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2025

Fatores que contribuíram:

A média deste Indicador neste 3º Quadrimestre alcançou 90,86%, ou seja, atingiu a meta estabelecida de 90%.

Vale ressaltar que, embora a meta tenha sido atingida, o índice individual referente ao canal de atendimento Disque Eleitor (atendimento do telefone) alcançou 89,35%, próximo à meta, e obteve um crescimento em relação aos quadrimestres anteriores.

Destaque-se, ainda, que o canal de atendimento presencial, que realiza a pesquisa de satisfação após o atendimento prestado nos cartórios eleitorais e nas Centrais de Atendimento ao Eleitor, isoladamente, ultrapassou a meta, pois alcançou o índice de satisfação de 99,10%, mantendo o índice de satisfação deste canal de atendimento acima de 90% desde o início do ano.

Fatores que dificultaram:

O serviço Disque Eleitor – VOZ obteve o índice de satisfação de 89,35%, abaixo quase um ponto percentual da meta estabelecida, que é 90%. No entanto, percebemos que ao longo deste ano os índices foram melhorando gradativamente. No 1º quadrimestre (64,04%), no 2º quadrimestre (73,64%) e no 3º quadrimestre (89,35%). Assim registrou um aumento no índice de satisfação de 39.52% entre o 1º e 3º quadrimestre.

Lições aprendidas:

A Ouvidoria neste 3º quadrimestre permaneceu monitorando a prestação do serviço do Disque Eleitor e realizou reunião com os gestores das CAE's, com o objetivo de ouvi-los e incentivá-los a realizarem a prestação de serviço com excelência.

A Ouvidoria esteve também atenta às demandas que por ventura surgiram da equipe do Disque Eleitor, de forma a tentar resolver da melhor forma possível.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 2 – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	80%	-	Em ano eleitoral: No dia da eleição, para eleitores, mesários e administradores de prédios; Durante o período eleitoral, para candidatos e representantes de partido políticos registrados.	Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$ IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta): $IDPCx = ((QRPC1/QTRP1)+(QRPC2/QTRP2)+(QRPC3/QTRP3))/3$ IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos).
Análise gerencial – 2025					
O indicador é mensurado apenas em anos eleitorais.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3 – Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O nível de satisfação, em valores percentuais, dos usuários da Ouvidoria Institucional quanto à cortesia e ao prazo do atendimento, bem como quanto à qualidade das respostas prestadas e ao tempo de tramitação das demandas apresentadas.	90%	96%	Quadrimestral	O Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional é o resultado da média aritmética dos índices calculados isoladamente para cada canal de atendimento da Ouvidoria. Fórmula: $IDPC = (IDPCP + IDPCO + IDPCC + IDPCn)/n \times 100$ IDPC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; IDPCP – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (presencial); IDPCO – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (Sistema Ouvidoria); IDPCC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (correspondência); IDPCn – Índice de Demandas Positivas do Cidadão (canais de atendimento que vierem a ser avaliados) n – número total de canais de atendimento com pesquisa de satisfação respondida. O índice de cada canal de atendimento, por sua vez, será calculado isoladamente, a partir da média aritmética do resultado da divisão entre o número de votos auferidos nas categorias “Ótimo” e “Bom” e o total geral de votos em cada requisito avaliado (pergunta): $IDPCx = ((QRPC1/QTRP1) + (QRPC2/QTRP2) + (QRPC3/QTRP3))/3$ IDPCx – Índice de Demandas Positivas do Cidadão no canal X; QRPC1 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 1; QTRP1 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 1 em todos os conceitos); QRPC2 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 2; QTRP2 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 2 em todos os conceitos); QRPC3 – Quantidade de Respostas Positivas do Cidadão (votos auferidos nos conceitos “Ótimo” e “Bom”) da pergunta 3; QTRP3 – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa (número total de votos da pergunta 3 em todos os conceitos);

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2025

Fatores que contribuíram:

Da análise individualizada dos três canais de atendimento desta Ouvidoria (Sistema Ouve/Telefone/Presencial), observamos que:

- a) o Sistema OUVE ultrapassou a meta de 90%, alcançando o índice de 94,67%;
- b) o canal 0800 (telefone) obteve 92,48% na pesquisa de satisfação, ultrapassando a meta estabelecida de 90%;
- c) houve atendimento presencial no período da medição, cuja pesquisa realizada alcançou 100% de satisfação por parte do usuário(a).

O treinamento e a sensibilização da equipe para escutar o relato com atenção e cuidado, bem como o incremento nos pedidos para que o cidadão responda à pesquisa de satisfação contribuíram para o resultado do canal 0800.

Fatores que dificultaram:

Neste quadrimestre, o Indicador 3 atingiu a meta, com o alcance de 95,71%.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 – Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	A quantidade de pessoas, em valor percentual, que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e ao esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	100%	378%	Quadrimestral	Fórmula IB: (TB / QP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IB– Índice de Beneficiados; TB – Total de Beneficiados; QP– Quantitativo Planejado Nota 1: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Nota 2: Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Nota 3: Para facilitar o gerenciamento da Alta Administração, deve ser enviada, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador 4, a execução do Plano de Trabalho do período, evidenciando a correlação entre o quantitativo planejado de beneficiados e o total de beneficiados alcançados, por projeto/evento.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram

1. Planejamento do processo de trabalho: a definição antecipada das etapas deu mais clareza às atividades e reduziu imprevistos.
2. Ações iniciadas com antecedência: o início antecipado das tarefas permitiu prever riscos e resolver pendências a tempo.
3. Trabalho conjunto: a cooperação entre as assistências e a coordenadoria fortaleceu a execução das atividades e trouxe mais eficiência.
4. Chegada do estagiário de Designer que agilizou a identidade visual das postagens.

Fatores que dificultaram

Apesar de ter superado a meta, há de observar alguns fatores que podem vir a ser um gargalo:

1. Processo de trabalho fracionado: a divisão excessiva das etapas reduziu a agilidade da execução.

2. Dependência da aprovação da alta gestão: a necessidade de autorização em cada fase pode atrasar a continuidade do trabalho e gerar retrabalho.

Lições aprendidas

1. Boas práticas a manter: Planejamento estruturado: definir etapas e responsabilidades desde o início garante maior clareza e reduz riscos. Antecipação das ações: iniciar as atividades com antecedência ajuda a prever problemas e organizar soluções. Trabalho integrado: a cooperação entre assistências e coordenação fortalece a execução e aumenta a eficiência.
2. Pontos de atenção para aprimorar: Evitar processos fracionados: sempre que possível, concentrar etapas para dar mais agilidade ao fluxo de trabalho. Revisar fluxos de aprovação: propor ajustes que reduzam a dependência da alta gestão em fases intermediárias, diminuindo atrasos e retrabalho.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 – Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/2015)	100%	98%	Quadrimestral	Fórmula: $IARRT = (RIP / TRRT) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal. Nota 2: para efeito de cálculo do percentual de atendimento, deve ser considerado o valor cumulativo por quadrimestre.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

O monitoramento mensal dos requisitos contribuiu para os resultados, permitindo um acompanhamento rigoroso dos conteúdos do site em relação às exigências do Ranking do CNJ. A presteza das unidades em responder às solicitações da ASCOM também teve grande contribuição.

Em 6/6/2025, o CNJ divulgou o resultado preliminar do Ranking da Transparência 2025, sendo que o TRE-PE obteve a pontuação de 97,89%, empatado com o TRE-MT e o TRE-PA na 3ª maior pontuação entre os tribunais eleitorais. Houve cinco Regionais empatados na 1ª maior pontuação (100%) e cinco Regionais empatados na 2ª maior pontuação (98,42%).

O TRE-PE deixou de obter pontuação em apenas dois itens: “52 – Íntegra da autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerada sigilosa” e “60 – Alínea “d” - situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal”. Para o item 52, o CNJ informou que “não foram encontradas as autorizações”, e, para o item 60, informou que “não foi possível acessar a informação no formato PDF e o formato CSV não é de fácil entendimento pelo cidadão comum”.

O TRE-PE interpôs recurso referente a ambos os itens, argumentando, para o item 52, que obteve a pontuação desse item nas edições anteriores do Ranking da Transparência, e, como não houve mudança na especificação para 2025 e a publicação dos documentos seguiu o mesmo padrão de anos anteriores, entendeu-se como equivocada a não atribuição dos pontos. Para o item 60, argumentou que apenas o link referente a abril de 2025, por equívoco, foi publicado apenas no formato CSV, deixando de seguir o padrão dos demais links, que o formato PDF não é obrigatório para disponibilizar dados de transparência, não sendo exigido em nenhum dos normativos atinentes à matéria, e que inexistia vedação ao uso do CSV para dados de transparência.

Em 20/8, o CNJ divulgou o resultado final, no qual o TRE-PE manteve a pontuação de 97,89% obtida no resultado preliminar, ficando empatado com o TRE-MT e o TRE-TO na 3ª maior pontuação entre os tribunais eleitorais, sendo que houve seis Regionais empatados na 1ª maior pontuação (100%) e oito Regionais empatados na 2ª maior pontuação (98,42%). Foi indeferido o recurso interposto pelo Tribunal para ambos os itens. Para o item 52, o CNJ informou que “se vislumbra o inteiro teor dos documentos

dispostos no processo, entretanto não se visualizou a autorização de dispensa e/ou inexigibilidade”. Para o item 60, informou que, “embora o uso do formato PDF não seja obrigatório para a disponibilização de dados de transparência — e tampouco haja vedação ao uso do formato —, a Resolução nº 215/2015 do CNJ estabelece que os sítios eletrônicos do Poder Judiciário devem assegurar a acessibilidade do conteúdo e a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos” e que, “nesse contexto, ainda que o CSV seja tecnicamente válido, sua adoção isolada pode comprometer a compreensão por parte do cidadão comum, especialmente na ausência de formatos complementares mais acessíveis, como PDF acessível ou páginas HTML estruturadas”.

Fatores que dificultaram:

Os requisitos do Ranking são alterados pelo CNJ de um ano para o outro, o que representa um desafio para o planejamento dos conteúdos a serem publicados e atualizados. Além disso, aparentemente os critérios de avaliação do CNJ dificultam acompanhar o atendimento aos requisitos por parte deste Tribunal.

Lições aprendidas:

O monitoramento mensal dos itens envolvidos no Ranking é fundamental para manter os conteúdos atualizados no site, de modo que as unidades possam ser alertadas em tempo hábil sobre a necessidade de eventuais ajustes, a fim de evitar prejuízos no desempenho do Tribunal.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 6 – Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	100%	25%	Quadrimestral	$IAGRG = (IAAC + IAAP + IAACT + IAATIC) / 4$ $IAAC = (TRIC / TRPC) \times 100$ $IAAP = (TRIP / TRPP) \times 100$ $IAACT = (TRICT / TRPCT) \times 100$ $IAATIC = (TRITIC / TRPTIC) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAGRG – Índice de Atendimento Geral dos Requisitos de Governança; IAAC – Índice de Atendimento na Área Corporativa; TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; IAAP – Índice de Atendimento na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; IAACT – Índice de Atendimento na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; IAATIC – Índice de Atendimento na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC. Nota 1: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal; Nota 2: para efeito de comprovação dos dados captados, deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, juntamente aos valores correspondentes às variáveis do indicador, as evidências quanto aos requisitos previstos x implementados no período de referência.

Análise gerencial – 2025

O planejamento de governança para o exercício 2025 prevê a implementação de 8 (oito) requisitos ao longo de todo o exercício, sendo 02 (dois) no segmento da governança corporativa e 02 (dois) no segmento da governança de pessoas. Importante salientar que todos esses requisitos têm sua implementação prevista para ocorrer até o 3º quadrimestre de 2025

Concluído o 2º quadrimestre/2025, foi antecipada a implementação de 01 (um) requisito do segmento da governança corporativa, o qual, inclusive, estava previsto para ser implementado apenas no exercício 2026.

Sendo assim, embora o índice de cumprimento da Meta apresente-se aparentemente baixo (13%), em relação à meta proposta (100%), as ações planejadasO planejamento de governança para o exercício 2025 previu a implementação de 8 (oito) requisitos ao longo de todo o exercício, sendo 02 (dois) no segmento da governança corporativa e 06 (dois) no segmento da governança de pessoas. Importante salientar que todos esses requisitos tiveram sua implementação prevista para

ocorrer até o 3º quadrimestre de 2025

Concluído o 3º quadrimestre/2025, foi concluída a implementação de apenas 01 (um) requisito do segmento da governança corporativa, requisito esse cuja implementação estava prevista para ocorrer no exercício 2026. Ou seja, nenhum dos 02 (dois) requisitos planejados para o exercício foram implementados.

Com relação ao segmento da Governança de pessoas, dentre os 06 (seis) requisitos planejados, apenas 01 (um) foi implementado.

O panorama atual da implementação do Catálogo de Governança pode ser cotejado no quadro acima.

3.1. Governança Corporativa

Fatores que contribuíram:

Com relação ao requisito 2113, ora implementado, que se refere à existência de controles detectivos de possíveis situações de fraude e corrupção, as unidades do tribunal foram consultadas podendo-se constatar que vários dos nossos sistemas automatizados já dispõem de tais ferramentas, o que atesta a sintonia de tais aplicações com os ditames da governança, especificamente com referência à segurança e prevenção de fraudes na administração pública

Fatores que dificultaram:

Não foram apontadas dificuldades dignas de registro até o presente.

Lições aprendidas:

Sem registros até o momento.

3.2. Governança de Pessoas

Fatores que contribuíram:

Provimento do cargo de analista judiciário, área psicologia (requisito 4167)

Fatores que dificultaram:

Necessidade de implantação de sistema informatizado para expansão do mapeamento de competências (requisitos 4121, 4151 e 4173);

Necessidade de regulamentação dos requisitos para aplicação (requisitos 4123 e 4131).

Lições aprendidas:

Importância de envolvimento do COGEST em ações que demandem esforço de várias unidades do Tribunal.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 – Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de recomendações de auditoria interna atendidas no ciclo de monitoramento.	100%	95%	Quadrimestral	Fórmula: $DMRA = (DIAP + DIAG + DIAC + DIAFP)/4$, na qual: DIAP = $(TRAP/TRP) \times 100$; DIAG = $(TRAG/TRG) \times 100$; DIAC = $(TRAC/TRC) \times 100$; DIAFP = $(TRAFFP/TRFP) \times 100$. Dados a serem captados (cumulativos): DMRA – Desempenho Médio de Recomendações Atendidas; DIAP – Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG – Desempenho Individual na Área de Gestão; DIAC – Desempenho Individual na Área de Contratações; DIAFP – Desempenho Individual na Área Financeira e Patrimonial; TRAP – Total de Recomendações Atendidas da Área de Pessoal; TRAG – Total de Recomendações Atendidas da Área de Gestão; TRAC – Total de Recomendações Atendidas da Área de Contratações; TRAFFP – Total de Recomendações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TRP – Total de Recomendações da Área de Pessoal; TRG – Total de Recomendações da Área de Gestão; TRC – Total de Recomendações da Área de Contratações; TRFP – Total de Recomendações da Área Financeira e Patrimonial. Nota: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as recomendações e determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).

Fatores que dificultaram:

O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.)

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 – Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, das ações constantes nos planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais.	100%	-	Quadrimestral	Fórmula: $CMAA = (CAAP + CAAG + CAAC + CAAFP)/4$, na qual: CAAP = $(TAAP/TAPAP) \times 100$; CAAG = $(TAAG/TAPAG) \times 100$; CAAC = $(TAAC/TAPAC) \times 100$; CAAFP = $(TAAFP/TAPAFP) \times 100$. Dados a serem captados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; CAAC – Cumprimento das Ações relativas à Área de Contratações; CAAFP – Cumprimento das Ações relativas à Área Financeira e Patrimonial; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAAC – Total das Ações Atendidas da Área de Contratações; TAAFP – Total das Ações Atendidas da Área Financeira e Patrimonial; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão; TAPAC – Total das Ações Planejadas na Área de Contratações; TAPAFP – Total das Ações Planejadas na Área Financeira e Patrimonial; Nota: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre do exercício financeiro.
Análise gerencial – 2025					
Não foram apresentados planos de ação para atendimento de recomendações de auditoria, motivo pelo qual não se fez necessário aferir o ID 8 neste ciclo de mensuração.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 – Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CGSI 2022	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho; AIP –Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho do CGSI
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: Ação 1.2 - Realizar o 8º Dia da segurança da informação - O referido dia foi inserido nas ações de recepção dos novos servidores, com um treinamento para os novatos. O material instrucional consta na pasta 2025 do CGSI. 1.3 - Publicar, no mínimo, 20 mensagens anuais acerca do tema segurança da informação. Durante todo o ano, foram publicadas centenas de mensagens, tanto na TV corporativa, quanto por e-mail. Ação 3.1 - Criar ou Revisar, sob demanda, normativos que necessitem de atualização ou criação. Foram revisadas IN's 59 e 60. Ação 4.1 – Foi realizado um treinamento dos servidores do CGSI, conforme SEI 0025936-32.2025.6.17.8000. O material instrucional consta na pasta 2025 do CGSI.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 – Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	1º Grau – Até 25% 2º Grau – Até 25%	1º Grau – 13,85% 2º Grau – 11,33%	Quadrimestral	Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (T Baix + CP - Sus)$ Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; T Baix – Total de processos Baixados no período-base. Nota1: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Nota2: Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis T Baix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral. Nota3: Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Nota4: Os Casos Pendentes (CP), os Processos Suspensos (Sus) e os Processos Baixados (T Baix) devem ser calculados tendo por referência o período compreendido entre 01/JUL do ano anterior ao período-base até 30/JUN do período-base em que o indicador estiver sendo mensurado. Nota5: Considerando que o período de referência para a coleta das informações necessárias à mensuração do indicador não coincide com o ano-calendário, o monitoramento do ID pelo Cogest será efetuado por meio de RAEs que ocorreram em datas próprias conforme o seguinte cronograma: 1º quadrimestre: novembro 3º quadrimestre: março

					3º quadrimestre: julho Definições gerais: Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram 1º Grau (SCRE) Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador com percentual para o cumprimento do requisito no Prêmio CNJ 2025 (até 25%) foi o trabalho realizado de: - o comprometimento dos servidores das zonas e empenho dos magistrados eleitorais, - o auxílio remoto dos servidores vinculados à CAR – Coordenadoria de Apoio Remoto para andamento, decisão e baixas processuais (SEI n. 0009218-57.2025.6.17.8000; 0012412-94.2025.6.17.8055; 0003333-59.2025.6.17.8098; 0017651-21.2023.6.17.8000); - Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, conseqüente baixa; - monitoramento do acervo processual das zonas eleitorais pela CJC (SEPE), CAR, ASSAM e orientações pontuais às zonas eleitorais. 2º Grau (SJ/COJUR) O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.). Fatores que dificultaram 1º Grau (SCRE) As ações que, em razão de sua maior complexidade, demandam, por sua própria natureza, um tempo de tramitação mais prolongado e que, diante da redução do acervo processual total, são aquelas que permanecem em trâmite. 2º Grau (SJ/COJUR) O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.).					

Lições aprendidas

1º Grau (SCRE)

A lição aprendida refere-se ao impacto positivo da integração entre os setores ASSAM, CAR, CJC e SEPE, concretizada por meio da realização de reuniões periódicas, voltadas à definição de estratégias para o monitoramento e o controle do acervo processual.

2º Grau (SJ/COJUR)

Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 12 – Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	1º Grau – Até 250 dias 2º Grau – Até 250 dias	1º Grau – 230 dias 2º Grau – 146 dias	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Nota1: para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Nota2: para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Nota3: Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram 1º Grau (SCRE) Os fatores de contribuição para a diminuição do indicador com percentual para o cumprimento do requisito no Prêmio CNJ 2025 (até 25%) foi o trabalho realizado de: - o comprometimento dos servidores das zonas e empenho dos magistrados eleitorais, - Ações para levantamento e monitoramento do tempo líquido de processos em trâmite nas Zonas Eleitorais (SEI n. 0010663-13.2025.6.17.8000; 0004175-42.2025.6.17.8000)					

- o auxílio remoto dos servidores vinculados à CAR – Coordenadoria de Apoio Remoto para andamento, decisão e baixas processuais (SEI n. 0009218-57.2025.6.17.8000; 0012412-94.2025.6.17.8055; 0003333-59.2025.6.17.8098; 0017651-21.2023.6.17.8000);
- Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa;
- monitoramento do acervo processual das zonas eleitorais pela CJC (SEPE), CAR, ASSAM e orientações pontuais às zonas eleitorais.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).

Fatores que dificultaram

1º Grau (SCRE)

As ações que, em razão de sua maior complexidade, demandam, por sua própria natureza, um tempo de tramitação mais prolongado e que, diante da redução do acervo processual total, são aquelas que permanecem em trâmite.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.)

Lições aprendidas

1º Grau (SCRE)

A lição aprendida refere-se ao impacto positivo da integração entre os setores ASSAM, CAR, CJC e SEPE, concretizada por meio da realização de reuniões periódicas, voltadas à definição de estratégias para o monitoramento e o controle do acervo processual.

2º Grau (SJ/COJUR)

Necessidade constante de monitoramento pelas unidades responsáveis e utilização dos painéis.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 – Índice de Alcance das Metas do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance das metas temáticas anuais do Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	100%	82%	Quadrimestral	Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$ Dados a serem solicitados: IAMA – Índice de Alcance das Metas Temáticas Anuais do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas Temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas Temáticas Anuais do PLS para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados, de forma detalhada, para cada meta do PLS.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: O engajamento dos servidores das unidades envolvidas com o PLS, colaborando com a execução das ações para o alcance das metas e em fornecer a AGS os dados necessários para o monitoramento dos indicadores. Fatores que dificultaram: Infraestrutura tecnológica: Embora a STIC tenha desenvolvido um painel BI para o monitoramento do PLS, devido a inconsistências nos dados ainda precisamos com frequência pedir retificações de informações seguido de pedido para SEIPE atualizar o painel, visto que o ele é uma ferramenta que faz leitura de planilhas alimentadas pelas unidades. Foi solicitado, em maio de 2023, o desenvolvimento de um sistema que atenda à demanda através do SEI nº 0011001-55.2023.6.17.8000, o qual já foi incluído no ranking de priorização. Propomos a parceria com o TRT8, que possui um sistema para monitoramento do PLS que atenderia a demanda da AGS. A STIC já foi demandada a respeito. Lições aprendidas: O acompanhamento da evolução dos indicadores possibilita uma análise para, se necessário, realizar ajustes com a finalidade de alcançar as metas.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 – Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD) ou Mobilidade Reduzida.	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IAIA = (QTA/QTAP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAI – Índice de Ações Implementadas; QTA – Quantidade de Ações Implementadas ; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o Período.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: Planejamento de ações com antecedência para elaboração das contratações e dos eventos, análise das barreiras a serem superadas pelos servidores com deficiência.					
Fatores que dificultaram: Alinhamento com os responsáveis pelas instituições de referência. O TRE/PE dispõe de barreiras tecnológicas e físicas que demandam adaptação dificultando a integração do servidor com deficiência visual					
Lições aprendidas: Planejar e organizar com antecedência a documentação comprobatória para subsidiar a prorrogação contratual. Empatia e análise apurada das barreiras que impedem a efetiva adaptação dos servidores com deficiência.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período	90%	64,71%	Quadrimestral	Fórmula: $PMA = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados de cada meta estabelecida no PEGP, para o período, e o relatório de acompanhamento da execução das ações previstas.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

Início da tramitação das contratações com antecedência (Indicador nº 01);
Planejamento e andamento adequados dos contratos. (Indicador nº 02);
Apesar do PAC 2024 ter sido autorizado em meados de fevereiro, a SEDOC conseguiu dar andamento nas contratações dos cursos. (Indicadores nº 04 e 08);
Consolidação nas unidades da importância do diagnóstico de competência e de ocupações críticas na elaboração do Plano de Capacitação, monitoramento da SEDOC para o preenchimento do formulário (Indicadores nº 07 e 11);
O interesse pela temática saúde e melhora da ambiência no trabalho tem facilitado a recepção das unidades e servidores para discussão do tema através da ótica da psicodinâmica do trabalho. Destaque-se que no exercício em referência – 2025 – houve aplicação do Protocolo dos Riscos Psicossociais Relacionados ao Trabalho – PROART cuja apresentação dos resultados pela Profa. Ana Magnólia Mendes, teve um bom engajamento online dos servidores; Busca por temas de interesse da maioria, atendendo a sugestões dadas pelos próprios servidores, horário do evento compatível com a participação de todos e ano não eleitoral. (Indicadores nº 14 e 20).
Engajamento dos servidores e gestores das unidades. Engajamento e participação de toda a equipe da SELOG (Indicador nº 18)

Fatores que dificultaram:

Requisitos 4121 e 4151 e 4173. Aguardando implantação de sistema informatizado para expansão.
As implantações dos requisitos 4123 e 4131 se encontram pendentes de aprovação de normativo. (Indicador nº 06);
Baixa adesão dos servidores; preenchimento intempestivo do dimensionamento, fazendo com que a qualidade dos dados seja baixa; ausência de ferramentas que automatizem a coleta de dados; ausência de diretrizes do TSE. (Indicador nº 12)
Dificuldade de tempo para realizar os diferentes exames, em localidades e dias distintos. Ausência de uma cultura organizacional que valorize a saúde do servidor como prioridade. Ideia de que, se é feito check up regularmente, o exame periódico seria dispensável, não se compreendendo que tal exame traz um olhar diferencial sobre a saúde relacionada ao trabalho, de uma perspectiva que o clínico assistente não tem. Desconhecimento acerca da importância que o exame periódico tem para diagnóstico de saúde institucional (coletivo) e para a proposição de medidas que possam mitigar fatores adoecedores. (indicador nº 13);

O percentual de servidores que participam das pesquisas ainda é bem reduzido.

Em relação ao auxílio transporte, o fator é a condição de ter que usar transporte público para poder receber o benefício. (Indicador nº 15).

Lições aprendidas:

Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 – Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	Até 2,5%	3,75%	Anual	Fórmula: ASP X 100 / (TServ x DU) Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período. Nota1: Neste contexto, o termo ausência deve englobar as licenças por motivo de saúde da Lei n.º 8.112/90 (tratamento da própria saúde, por doença em pessoa da família, por motivo de acidente em serviço, doença relacionada ao trabalho ou profissional). Nota2: para efeito de análise do indicador, devem ser apresentados os resultados por tipo de afastamento, levando em consideração as informações de caráter restrito.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram Desenvolvimento de programas e projetos de prevenção e promoção da saúde do servidor com base na gestão das 5 patologias predominantes. Nova cultura das teleconsultas, tornando mais fácil o atendimento nos casos que o servidor não pode/deve se deslocar ao trabalho. Fatores que dificultaram As inúmeras viroses que circularam no estado de Pernambuco no ano de 2025, tais como dengue e demais arboviroses, influenza (incluindo a variante H3N2 subclade K), COVID-19, metapneumovírus humano e demais vírus respiratórios. Lições aprendidas Necessidade de fortalecer as campanhas, principalmente de vacinação, na promoção da saúde do servidor.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 – Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	70%	-	Bianual	Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$ Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS – Avaliações Positivas de Satisfação; TA – Total de Avaliações realizadas. Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de satisfação (APS), o número de respostas atribuídas às categorias “Satisfeito” e “Muito Satisfeito”. São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias “Insatisfeito” e “Pouco Satisfeito”, que não entram no cálculo da variável APS. As avaliações são feitas através de um questionário disponibilizado em sistema de tecnologia da informação e objetivam atingir todo o universo de servidores do tribunal, aqui entendidos tanto os servidores efetivos como os requisitados que estejam desempenhando suas atividades nas diversas unidades do tribunal. Nota1: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados com a subdivisão por unidades administrativas da sede e Zonas Eleitorais. Nota2: Deverá ser informado o quantitativo total de servidores do Tribunal e o quantitativo de servidores que responderam à pesquisa.
Análise gerencial – 2025					
A periodicidade do indicador é bianual, portanto, não houve mensuração no presente quadrimestre.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19 – Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC.	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ nº 370/2021.	100%	20%	Quadrimestral	Fórmula: $PRA = (QRA/QTR) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos para o período. Nota1: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI, STIC, etc), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD; Nota2: Para facilitar o gerenciamento da Administração deve ser enviado, nos períodos de monitoramento, acompanhado dos valores correspondentes às variáveis do indicador, o Relatório de Acompanhamento dos Requisitos Técnicos de Governança de TIC, constando os requisitos legais determinados e os requisitos que foram atendidos.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram A meta não foi alcançada. Fatores que dificultaram - Algumas ações dependem da conclusão de projetos de órgãos externos como o TSE ou CNJ. - A elevada complexidade de alguns itens que consistem em projetos de longo prazo ou com envolvimento de muitas unidades e concorrendo com as ações específicas de cada uma destas.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20 – Índice de Aderência às Metas do PDTIC	Mede o percentual de realização do quantitativo das metas constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2022.	85%	93,33%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados: DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; QTM – Quantidade Total de Metas para o período. Nota: para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados dos dados estatísticos, para cada meta prevista do PDTIC.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: - O acompanhamento contínuo e sistemático da evolução dos indicadores possibilitou a identificação antecipada de desvios, permitindo a adoção de medidas corretivas tempestivas, de modo a não comprometer o alcance das metas estabelecidas; - O esforço coletivo, o comprometimento e o elevado nível de engajamento dos servidores da STIC foram determinantes para o cumprimento das entregas planejadas, mesmo diante de restrições operacionais; - Investimento em infraestrutura tem possibilitado uma excelente disponibilidade dos serviços; - Investimento em infraestrutura para garantir o atendimento aos controles de segurança e proteção de dados indicados; - Boa atuação das equipes no monitoramento e elaboração dos documentos de contratação bem no cumprimento das ações planejadas no PDTIC. - Monitoramento e execução adequados das ações previstas no PDTIC. Fatores que dificultaram: - O quadro reduzido de servidores de TIC impacta diretamente a capacidade de cumprimento das metas, sendo essas alcançadas com desgaste e esforço excessivo das equipes. - Ações intempestivas, institucionais e de órgãos de controle, que não constam no planejamento da STIC, também sobrecarregam as equipes. Lições aprendidas: A experiência do exercício de 2025 reforça a importância de alinhar continuamente planejamento, capacidade de execução e SLAs contratados, bem como de fortalecer os mecanismos de monitoramento e atuação preventiva sobre os pontos críticos do atendimento.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 – Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.	Percentual do total de contratações previstas no Plano de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações.	90%	86%	Quadrimestral	Fórmulas: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100 Dados a serem solicitados: DMPC = SOMA (TCPR)/SOMA (TCP) X 100; DIPC = (TCPR/TCP) X 100 Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora no Plano de Contratações; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano de Contratações e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano de Contratações. Nota1: Entende-se como Plano de Contratações original o primeiro Plano de Contratações publicado. Nota2: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a abril, para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações original de janeiro a dezembro. Nota3: Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no Plano de Contratações original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. Nota4: As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Nota5: Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Nota 6: Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

No início do exercício, o elevado número de contratos de serviços contínuos, com disponibilização prevista e efetivada em janeiro, contribui historicamente para o bom desempenho do indicador, com reflexos positivos na execução orçamentária e em outros indicadores estratégicos.

Entre as unidades, a SGP apresentou 86% de cumprimento, não atingindo a meta, de um total de 123 prazos, dos quais 8 referentes a contratações do PCA, tendo cumprido as 8, e os outros 115 prazos se referem ao Plano de Capacitação dos Servidores, tendo descumprido 17, sendo a unidade mais sensível para o alcance do resultado global, por concentrar 35% dos prazos do indicador. A STIC apresentou 88% de cumprimento, não atingindo a meta, com 42 sequenciais no PCA (12% do total) e 5 prazos descumpridos. Ressalta-se que um dos descumprimentos decorreu da substituição do sequencial 048 por contratação mais vantajosa (sequencial 227), ainda assim considerada como não cumprimento do prazo em razão da exclusão. A unidade apresentou 74% de cumprimento, não atingindo a meta. A SA concentra 77 dos 349 prazos do indicador (22% do total), sendo a terceira unidade com maior volume. No detalhamento por coordenadoria, a COMAP e a CEA registraram, respectivamente, 77% e 70% de cumprimento, ambos abaixo da meta, com 20 sequenciais não disponibilizados no conjunto da unidade.

A SCONT atingiu a meta, com 93% de cumprimento, apesar de concentrar 23% dos sequenciais do indicador. As unidades EJE, Ouvidoria, ASCOM e ASPLAN/CMA alcançaram 100% de cumprimento. A ASSEG registrou 83% de cumprimento, abaixo da meta, e a ASCAI não cumpriu o único prazo sob sua responsabilidade, resultando em 0% de cumprimento.

Fatores que dificultaram:

Na medição acumulada do exercício de 2025, foram registrados 50 prazos descumpridos, de um total de 349 analisados, o que resultou em um índice de cumprimento de 86%. Esse desempenho ficou abaixo da meta estabelecida para o indicador (90%) e inferior ao observado no 1º quadrimestre (92%), embora superior ao apurado no 2º quadrimestre (78%), evidenciando uma evolução no período, ainda que insuficiente para o atingimento da meta anual.

Registra-se que, nas medições realizadas ao longo do exercício, a meta vinha sendo alcançada até o mês de maio, deixando de ser atingida a partir de junho — período que concentra um volume significativo de vencimentos de prazos, em decorrência da recomendação do TRE-PE para que as contratações sejam disponibilizadas até o final do primeiro semestre.

O desempenho do indicador é impactado negativamente por fatores relacionados ao processo licitatório, tais como a ocorrência de licitações desertas, atrasos no envio de documentação por parte das empresas contratadas, bem como pendências decorrentes de deliberações internas das unidades do Tribunal.

Lições aprendidas:

- Evitar alterações de prazo.

- Manter o rigor no cumprimento dos prazos do Plano de Contratações pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022;

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 22 – Índice de Execução do Orçamento Disponível.	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado.	97,7% (Anual)	89%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado. Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Nota 2: Entende-se como orçamento disponibilizado, a dotação atualizada no período mensurado, ou seja, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referentes às despesas discricionárias, e suas suplementações e cancelamentos; Nota 3: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados a dotação atualizada e o valor empenhado acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 3º quadrimestre = Valor orçamentário executado no 1º quadrimestre + o valor orçamentário executado no 3º quadrimestre; Nota 4: o valor empenhado acumulado corresponde ao valor atualizado do empenho, ou seja, o empenho original somado aos respectivos reforços e excluindo-se os valores anulados; Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria. Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa, ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: Contratações com apoio administrativo, comunicação de redes, manutenção predial, limpeza, locação de imóveis, energia elétrica, , água e esgoto, capacitação de RH , equipamentos de TI e aquisição de software, além de despesas com diárias e estagiários representaram 71% do valor empenhado, demonstrando boa execução das despesas essenciais. Em 2025, a SOF e a STIC implementaram solução de Business Intelligence (BI) voltada à gestão da execução orçamentária, financeira e das contratações do Tribunal. A					

iniciativa passou a disponibilizar aos gestores o acompanhamento diário da execução orçamentária, por meio da integração de dados confiáveis em uma base única, o que ampliou a capacidade de monitoramento tático e estratégico das despesas e contratações.

Fatores que dificultaram:

Em decorrência da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 7641, o orçamento da Justiça Eleitoral foi ampliado em R\$ 217.514.503, e em meados de outubro os Tribunais Regionais Eleitorais receberam parcela desse montante, no valor correspondente a 6,83% (R\$ 3.181.817 no caso do TRE/PE) das dotações autorizadas na LOA 2025 para a ação orçamentária 20GP – Julgamento de Causas. O ingresso desse crédito adicional impactou negativamente os indicadores de execução orçamentária, uma vez que, sem a sua incorporação, a execução orçamentária teria alcançado aproximadamente 95% da dotação inicial, patamar muito próximo da meta estabelecida. Ressalte-se que o crédito adicional recebido em decorrência da ADI nº 7641, correspondeu a 58% do montante total não empenhado (R\$ 5.476.882,74). Outrossim, firmou-se o entendimento de que os recursos orçamentários vinculados à Fonte de Recursos 1027, inscritos em Restos a Pagar em 2026, não impactariam o limite de pagamento daquele exercício. Em razão disso, priorizou-se a execução do orçamento alocado nessa fonte para despesas com maior probabilidade de inscrição em restos a pagar, resguardando-se a Fonte 1000 para despesas passíveis de pagamento dentro do próprio exercício financeiro. Nesse contexto, antecipou-se a 3ª fase de créditos adicionais para viabilizar ajustes orçamentários, com o remanejamento de R\$ 1.712.000,00 de custeio para investimentos destinados à aquisição de Computadores e mobiliário, exigindo atuação ágil da área estratégica e técnica da SOF e articulação junto a gestores estratégicos para identificação de Atas de Registro de Preços e adoção das providências necessárias à efetivação das contratações em tempo exíguo. Na 4ª fase, foi remanejado adicionalmente R\$ 1.000.000,00 para investimentos na Fonte 1027, resultando, ao final do exercício, na concentração de mais da metade dos restos a pagar discricionários nessa fonte. Outrossim, registre-se que a execução das despesas com reformas restou prejudicada em razão de licitações fracassadas ou não concluídas, circunstância que resultou, ao final do exercício, no empenho de apenas 33% da respectiva dotação orçamentária.

Lições aprendidas:

- Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano;
- Estimular o monitoramento dos resultados táticos pelos gestores;
- Realizar acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação;
- Revisar os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício;
- Acelerar a tramitação das grandes contratações;
- Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 23 – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, incluindo os respectivos Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento para despesas discricionárias estabelecido pelo TSE.	25% (3º quadrimestre)	---	Quadrimestral	Fórmula: $IAEF = (DP/LPDD) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs) de custeios e investimentos; LPDD – Limite de Pagamento para Despesas Discricionárias estabelecido pelo TSE. Nota 1: Entende-se como limite de pagamento para despesas discricionárias os valores atualizados definidos no exercício pelo TSE, em instrumento próprio; Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o limite de pagamento atualizado e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 3º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 3º quadrimestre; Nota 3: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria; Nota 4: Só serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento para despesas discricionárias; Nota 5: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos;
Análise gerencial – 2025					
Conforme informação da SOF, por meio do despacho SEI 3205947, não foi realizada a mensuração do indicador, tendo em vista que o limite de pagamento previsto para o exercício 2025 (denominador do indicador) não foi estabelecido pelo TSE para os Tribunais Regionais Eleitorais.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 –Índice de Aderência Orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto na proposta orçamentária, em cada plano interno (PI), referente às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos	73% (Anual)	74%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual Fórmula: $AA = (\text{total Execução Planejada} / \text{total Programação SIGEPRO}) \times 100$ Onde: Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI Fórmula: $SE(PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-PS)/PS);(VE/PS))))$, onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO) Fórmula: IAEF = (DP/LPDD) X 100 Nota 1: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Nota 2: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor empenhado correspondente ao 3º quadrimestre = Valor empenhado no 1º quadrimestre + o valor empenhado no 3º quadrimestre; Nota 3: o termo correspondente ao montante previsto na proposta orçamentária será o valor programado no sistema SIGEPRO (sistema de acompanhamento e gerenciamento, destinado à elaboração sistematizada da proposta orçamentária no âmbito da Justiça Eleitoral); Nota 4: Plano interno – instrumento de planejamento e acompanhamento que desdobra e detalha a ação, definido por finalidade do gasto; Nota 5: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria. Nota 6: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

A sanção tardia da Lei Orçamentária Anual, ocorrida em 10 de abril de 2025, impactou diretamente o desempenho do indicador nos primeiros meses do ano. Ainda assim, a meta de 55% estabelecida para o 1º quadrimestre foi alcançada. No 2º quadrimestre, com a meta elevada para 70%, o resultado obtido foi de 66% — valor inferior ao esperado, mas que representou avanço em relação ao quadrimestre anterior. Já no 3º e último quadrimestre, cuja meta foi fixada em 73%, alcançamos 74%, suficiente para o atingimento da meta do exercício. A meta proposta para o período (73%) foi atingida em 22 planos internos, entre eles os relacionados a diárias para servidores, estagiários, material de consumo para serviços auxiliares, energia elétrica, locação de imóveis, manutenção predial e vigilância eletrônica.

Destaca-se que os planos internos com maior volume orçamentário — comunicação e rede de dados, diárias para servidores, energia elétrica, limpeza e conservação, locação de imóveis e manutenção predial — apresentam valores empenhados superiores a R\$ 2 milhões cada. Juntas, essas despesas totalizam R\$ 20.030.025, correspondendo a 45% do total empenhado no período, contribuindo de forma significativa para o desempenho positivo e atingimento da meta do indicador.

Fatores que dificultaram

Sem registros.

Lições aprendidas

- Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, melhoria constante no índice de aderência.
- Mapear as contratações de grande vulto, ainda não empenhadas ou que apresentam baixo empenhamento ao longo do exercício.
- Observe-se que a ocorrência de liberação de orçamento, embora favoreça os índices de execução orçamentária e financeira no exercício, e de forma importante tendo em vista o orçamento impositivo, tende a não impactar da mesma forma positiva na aderência orçamentária, tendo em vista a possibilidade de haver, de forma indesejada, execução em divergência com a programação da proposta orçamentária.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 – Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor dos restos a pagar pagos e o valor dos restos a pagar inscritos e reinscritos, em cada exercício, excluídos os valores cancelados, considerando-se apenas os restos a pagar relativos às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos.	95%	94%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e Reinscritos, excluídos os cancelamentos. Nota1: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor inscrito e reinscrito no exercício, excluídos os cancelamentos, e o valor pago acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 3º quadrimestre = Valor total de créditos e pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos até 3º quadrimestre; Nota2: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3-outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos; Nota3: Para a medição desse indicador, não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios;

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram

Em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 95/2016, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a gerenciar os limites de pagamento das unidades orçamentárias da Justiça Eleitoral em cada exercício.

É importante salientar que o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores integra o cálculo das despesas discricionárias em relação ao limite de pagamento. Por essa razão, a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) vem adotando, nos últimos exercícios, medidas para reduzir a inscrição desnecessária de restos a pagar, além de monitorar o efetivo pagamento desses valores. Mensalmente, a SOF disponibiliza ao COGEST uma planilha demonstrando a execução dos restos a pagar. No final do presente exercício de 2025, encontram-se inscritos em restos a pagar líquidos o montante de R\$ 3.960.445, dos quais R\$ 3.740.575 já foram pagos, restando a pagar R\$ 219.869.

Fatores que dificultaram

A meta estabelecida previa que o pagamento dos restos a pagar alcançasse 95% já no mês de janeiro. Contudo, até esse período, apenas 42% do total havia sido pago. Ao

longo do exercício, observou-se uma evolução gradual desse percentual, que atingiu 75% ao final do 1º quadrimestre, 89% ao término do 2º quadrimestre e encerrou o exercício em 94%, ficando, portanto, aquém da meta definida. Apesar do não atingimento do objetivo, constatou-se uma melhora progressiva no desempenho ao longo do exercício.

Os maiores valores de restos a pagar pendentes, por plano interno, concentraram-se nas despesas com Apoio administrativo, técnico e operacional, no montante de R\$ 63.753; Locação de Imóveis, com R\$ 64.475; e Manutenção Predial, com R\$ 53.565. Esses valores totalizam R\$ 181.793, correspondendo a 83% do saldo remanescente de restos a pagar, e configuram-se como os principais fatores que contribuíram para o não atingimento da meta.

Lições aprendidas

- Observar com rigor o cumprimento do disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício), à medida em que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício);
- Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33/2019 e nº 65/2022 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira;
- Evitar a inscrição em Restos a Pagar de valores relativos a obras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 – Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital	O percentual de realização das ações constantes no Plano de Transformação Digital do TRE-PE.	100%	100%	Quadrimestral	Fórmula: $IIPD = (QAC/QAP) \times 100$ Onde: IIPD – Índice de Implementação do PTD; QAC – Quantidade de ações concluídas no período; QAP – Quantidade de ações previstas para o período. Nota: conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades, de acordo com o estabelecido no Plano de Transformação Digital.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: O patrocínio da alta gestão através da atuação direta da Presidência e da Diretoria-Geral na celebração do acordo e na disponibilização de infraestrutura e recursos. A parceria entre as unidades de negócio e a STIC, em especial a SOF quanto ao painel de orçamento, foi fundamental para o êxito na integração dos painéis. Fatores que dificultaram: Como os painéis foram desenvolvidos para atender demandas baseadas no fluxo de trabalho do TRE-GO, foi preciso customizá-los com a finalidade de prestar informação gerencial para os processos de trabalho do TRE-PE.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 – Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente.	A relação, em valores percentuais, entre os valores pendentes de pagamento referentes às despesas discricionárias, nos grupos de despesa 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4- investimentos, e o valor total do respectivo orçamento disponibilizado no orçamento corrente.	5% (Anual)	25%	Quadrimestral	Fórmulas: DM = soma (DI)/soma (OD) X 100; DI = (OPP/OD) X 100 Dados a serem solicitados: DM – Desempenho Médio do órgão; DI – Desempenho Individual de cada Unidade Gestora; OD (Orçamento Disponibilizado) - Total do orçamento comprometido relativo às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível; OPP (Orçamento pendente de pagamento) – Total de valores a pagar relativos às despesas discricionárias por Unidade Gestora + saldo existente no crédito disponível. Nota 1: Para efeito de cálculo quadrimestral, devem ser considerados o orçamento disponibilizado para o exercício corrente relativo às despesas discricionárias e o respectivo valor pendente de pagamento acumulado do período. Ex. O valor a pagar correspondente ao 3º quadrimestre = Valor a pagar no 1º quadrimestre + o valor a pagar no 3º quadrimestre; Nota 2: Para a medição desse indicador, não serão consideradas as despesas referentes a Pessoal e Benefícios, Pleitos Eleitorais e Biometria; Nota 3: Entende-se por despesas discricionárias aquelas em relação as quais o órgão tem uma maior margem de manobra para a decisão alocativa ocorrendo nos grupos de despesas 3 – outras despesas correntes (custeios) e 4-investimentos;

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

No cômputo geral, considerando as grandes unidades gestoras, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPa apresentou o melhor desempenho, seguida da SCONT (Secretaria de Contratações). Embora não tenha atingida a meta, a execução de ambas as secretarias contribuiu significativamente para a elevação do índice geral, especialmente devido aos gastos com Capacitação, Estagiários, Diárias, além de serviços continuados, concessionárias de serviços públicos e locação de imóveis. contribuiu significativamente para a elevação do índice geral, especialmente devido aos gastos com Capacitação, Estagiários, Diárias, além de serviços continuados, concessionárias de serviços públicos e locação de imóveis.

Fatores que dificultaram:

Do montante total de R\$ 12.672.076 não executado da dotação, 57% foram inscritos em Restos a Pagar, enquanto 43% (R\$ 5.476.882,74) permaneceram sem empenho. A execução orçamentária e financeira das despesas de investimento ficou aquém do esperado, em parte, em decorrência do empenho de despesas de grande porte apenas ao final do exercício, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de computadores, firewall e softwares, que responderam por 49% do valor inscrito em Restos a Pagar. Outrossim, registre-se que a execução das despesas com reformas restou prejudicada em razão de licitações fracassadas ou não concluídas, circunstância que resultou, ao final do exercício em 0% de pagamento de sua dotação.

Lições aprendidas:

- monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente.
- cumprir a Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso;
- cumprir o disposto no Manual de Contratações instituído pela Resolução TRE/PE nº 433, de 29 de novembro de 2022 no que se refere à disponibilização dos objetos contratados ainda no primeiro semestre de cada exercício; ;
- dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar;
- mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto;

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 – Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais	Indica o tempo efetivo de duração das ações penais, decorrido entre a data de início da ação penal e a data de julgamento da ação.	Até 700 dias	288 dias	Quadrimestral	Fórmula: $TpAPm = \sum_{i=1}^N TpAPi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpAPm – Tempo Médio de Tramitação das Ações Penais; TpAPi – Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Nota1: para cada ação penal, julgada ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data de início e a data de julgamento da ação. Serão considerados os processos das Classes 282, 283, 10943, 10944, e 11528 das Tabelas Processuais Unificadas e os movimentos de julgamento definidos nas variáveis da Resolução CNJ n.º 76/2009. Nota2: O Tempo Individual de Tramitação das Ações Penais (TpAPi) deve ser calculado tendo por referência o período compreendido entre 01/JAN e 31/JUL do período-base em que o Indicador estiver sendo mensurado.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram: Os fatores de contribuição para a manutenção do indicador com percentual para o cumprimento do requisito no Prêmio CNJ 2025 (até 700 dias) foi o trabalho realizado de:

- a ação de servidores da SECRI – Seção de Crimes Eleitorais e Comuns Conexos com conhecimento mais aprofundado na área criminal, permitiu uma análise caso a caso para melhor andamento dos feitos.
- Ações da SECRI para monitoramento da tramitação dos TCOs e APEL no 1º grau de jurisdição e envio à ASSAM de providências pontuais a serem executadas pelas zonas eleitorais (SEI n. 0007201-12.2025.6.17.8400);
- Envio de SEI às zonas eleitorais, pela ASSAM, informando as providências necessárias à celeridade em processos que estavam com logo tempo de tramitação, conforme as providências acima especificadas (0007201-12.2025.6.17.8400);
- Auxílio dos servidores remotos vinculados à CAR para impulsionamento de processos das referidas classes (SEI 0001213-46.2025.6.17.8000; SEI n. 0000761-36.2025.6.17.8000);
- o comprometimento dos servidores das zonas e empenho dos magistrados eleitorais,
- Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa.

Fatores que dificultaram:

- o período de férias de servidores e magistrados, após ano eleitoral, especialmente nos meses de julho e julho/2025;
- a realização de inspeções presenciais em algumas zonas eleitorais em 2025;

- poucos servidores das zonas com conhecimento na área criminal dada a baixa demanda nesse campo na Justiça Eleitoral, também dificultaram o alcance de um menor tempo processual.

Lições aprendidas:

Terminamos período de avaliação (31.07.2025) com o tempo de tramitação processual líquido das AÇÕES PENAS de 232 dias, abaixo do valor de referência para o Prêmio CNJ de Qualidade (máximo 700). Portanto, todo o trabalho realizado ao longo do período foi muito positivo para o alcance da meta, devendo haver a continuidade do trabalho realizado para auxiliar na manutenção do índice de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CNJ.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 30 – Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	O percentual anual de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE	30%	20%	Anual	Fórmula: ISA = (QSA/QTS) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ISA – Índice de seções eleitorais acessíveis no ano QSA – quantidade cumulativa de seções eleitorais acessíveis no período; e QTS – Quantidade Total de Seções Eleitorais
Análise gerencial – 2025					
Fatores que dificultaram: Tendo em vista a nova metodologia adotada para vistorias de acessibilidade nos locais de votação para fins de redução de custos, conforme o SEI 0026557-97.2023.6.17.8000, as Zonas Eleitorais deverão receber capacitações específicas para realização das mencionadas vistorias em data a ser agendada. Nesse sentido, em 2025 foi elaborado o Guia de Mapeamento dos Locais de Votação e disponibilizado no site do TRE/PE para fins de divulgação junto às Zonas Eleitorais. Sendo assim, não houve mapeamento dos locais de votação em 2025 realizado por esta CMA.					
Lições aprendidas: Descentralizar a metodologia de mapeamento dos locais de votação, considerando que os servidores das zonas eleitorais estão em contato direto com as barreiras enfrentadas pelos eleitores com deficiência durante o exercício do voto, visando capacitá-los acerca dos requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050/15					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 31 – Índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA	O percentual de execução do Plano de Racionalização dos principais processos de apoio administrativo da SA	100%	100%	Quadrimestral	DMP = (TAE/TAP) X 100 DMP – Desempenho médio do Plano TAE – Total de ações executadas TAP – Total de ações planejadas
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: I- Estabelecimento de ranking de priorização, observando as demandas urgentes e típicas do período; II- escolha de processo cuja atividade está em andamento, possibilitando observação e sugestões de melhorias ao longo do mapeamento; III- atitude de colaboração das pessoas envolvidas; IV-registros realizados no SEI; V- apoio do GABSA na elaboração e acompanhamento do processo que está sendo mapeado; VI- parceria com a ASCAI em busca da melhor solução que atendesse aos interessados no processo.					
Fatores que dificultaram: I- Diversas demandas tanto para as unidades envolvidas nos mapeamentos quanto para o NUGSA tem dificultado o atendimento de outros itens no mesmo exercício, por se encontrarem nas situações de urgência e prioridade sobre o plano de racionalização; II- dificuldade de aceitação e de organização por parte das unidades do TRE em seguir os processos já mapeados.					
Lições aprendidas: I- Necessidade de melhoria da comunicação dos processos mapeados II- Necessidade de estabelecimento de uma cultura de apoio à organização e uso das ferramentas desenvolvidas durante o mapeamento.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 32 – Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas	O percentual de contratos geridos por meio do sistema Compras Contratos	50%	89%	Quadrimestral	TCG = (TCI/TCP) X 100 TCG – total de contratações geridas por meio do sistema Compras Contratos TCI – total de contratações inseridas no sistema TCP – total de contratações do PCI/SA
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: Além dos fatores apontados na análise do primeiro quadrimestre, pontuo: I- Melhoria no domínio dos usuários do sistema; II- divulgação e disponibilização de orientações escritas sobre o acesso e uso do sistema; III- contatos por e-mail e telefone (ao NUGSA) para saneamento de dúvidas; IV- melhoria da estabilidade do sistema.					
Fatores que dificultaram: Demora na tramitação no terceiro quadrimestre, havendo contratações disponibilizadas nos últimos dias de dezembro ou no início do exercício de 2026.					
Lições aprendidas: Com a exibição dos dados de forma mais intuitiva, a análise poderá ser melhorada a partir do próximo exercício.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 33 – Índice de Aderência das Ações de Melhoria da Infraestrutura Física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física, constante dos Planos de Melhorias e de Obras	90%	85%	Quadrimestral	DMP = (TIA/TIP) X 100 DMP– desempenho médio dos planos de melhorias e de obras TIA – total de imóveis atendidos nos Planos de Melhorias e de obras TIP – total de imóveis previstos nos Planos de Melhorias e de obras
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: 1- Reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção. LOTE 1 - SEI 0017047-65.2020.6.17.8000 e LOTE 2 - SEI 0024495-26.2019.6.17.8000 2- Determinação da Diretoria-Geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local. 3- Utilização dos feriados e recesso do judiciário para execução de serviços. Diminuindo a necessidade de interferência nas atividades das unidades e acelerando a execução dos serviços de manutenção. 4- Ampliação do quadro de oficiais de manutenção no LOTE 1, visando atender a demanda crescente e cumprimento do planejamento.					
Fatores que dificultaram: 1- Inclusão de novas necessidades, não planejadas, que exigiram realocação de recursos para suas execuções e consequentes cancelamentos. 2- Necessidade de execução de postos de atendimento para a Biometria 2025, não previstos no planejamento do TRE/PE. 3- Ações planejadas canceladas pela Administração					
Lições aprendidas: Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado. Reuniões de controle das atividades.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 34 – Índice de Adequação das Instalações Físicas	A média percentual de adequação da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal	90%	92%	Anual	NAI = (PT/6) X 10 e PIA = (QIAS/QTU) X 100 NAI – nota de adequação do imóvel PIA – percentual de imóveis adequados PT – pontuação total das perguntas QIAS – quantidade de imóveis com adequação satisfatória QTI – quantidade total de imóveis A partir da lista de assertivas mostradas a seguir, para cada resposta afirmativa, deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa, deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), obtendo uma nota correspondente ao respectivo conceito. Em seguida, calcula-se o percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: 1.O imóvel não apresenta problemas estruturais graves; 2.As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas; 3.Atende às normas básicas de acessibilidade; 4.O espaço físico é suficiente; 5.O layout é padronizado; 6.A pintura e o revestimento encontram-se em perfeito estado. A pontuação total é obtida através do somatório dos pontos atribuídos a todas as 6 perguntas, considerando: Resposta positiva (sim) a cada pergunta: 1 ponto; Resposta negativa (não) a cada pergunta: 0 ponto. Critérios para classificação: NAI 8 a 10 = Ótimo; NAI 6 e < 8 = Bom; NAI 4 e < 6 = Regular; NAI 2 e < 4 = Ruim; NAI < 2 = Péssimo. Serão considerados imóveis com infraestrutura adequada, aqueles que obtiverem a NAI 6

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

1. Planejamento das ações.
2. Acompanhamento efetivo das ações
3. Termo de concessão de uso com TJPE.

Fatores que dificultaram:

1. Recebimento das informações do cartório.
2. Priorização de ações não planejadas.
3. Novas demandas de adequações.

Lições aprendidas:

1. Manutenção constante da base de dados que informa a adequação dos imóveis.
2. Buscar colaboração para obter informações sobre os imóveis.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 35 – Índice de Atendimento às Solicitações de Apoio Administrativo da SA	O percentual de atendimento de solicitações de bens e serviços de apoio administrativo da SA	80%	-	Quadrimestral	IAA = (QAR/QS) X 100 IAA– índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo QAR – quantidade de atendimentos realizados QS – quantidade de solicitações O indicador considerará os serviços prestados e os bens solicitados às unidades: SEAL, SESAD, SESEC, SETRANS, SEEXP, sendo mensurado por coordenadoria.
Análise gerencial – 2025					
Indicador sem medição. Autorizada a exclusão do ID, conforme despacho SCONT SEI 3033174.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 36 –Índice de Compras Compartilhadas	O índice de compras compartilhadas realizadas em relação ao total de contratações previstas no Plano de Contratações do TRE/PE	2%	3,8%	Quadrimestral	Fórmula: ICC = TCC/TAPCI ICC – Índice de Compras Compartilhadas; TCC – Total de Compras Compartilhadas; TAPCI –Total de Aquisições previstas no Plano de Contratações do TRE/PE Nota 1: Entende-se como Plano de Contratações atualizado o último Plano de Contratações publicado. Nota 2: A medição será cumulativa, considerando o número total de compras compartilhadas realizadas sobre o total de contratações previstas para o período. Para o 1º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a abril; para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a agosto; e para o 3º quadrimestre, devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no Plano de Contratações atualizado de janeiro a dezembro. Nota 3: Serão desconsideradas, para efeitos de cálculo do total de contratações previstas no Plano de Contratações atualizado, aquelas que tenham sido excluídas do plano, bem como aquelas que ocorreram sem ônus para o Tribunal. Nota 4: A contratação será considerada realizada: a) para os casos de atas de registro de preços referentes a licitações em que o TRE/PE seja o órgão gerenciador, a publicação da ata se constituirá em compra compartilhada realizada, mesmo sem que o objeto tenha sido contratado; b) nos casos em que o TRE/PE conste como participe em uma ARP gerenciada por outro órgão, a compra compartilhada deve ser considerada como realizada a partir da data da publicação do extrato do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

Ao final do exercício de 2025, o índice de contratações efetivamente entregues por meio de compras compartilhadas atingiu 3,8%, superando a meta estabelecida de 2%. O resultado também foi superior ao índice registrado ao final do 2º quadrimestre (1,2%) e ao observado no 1º quadrimestre, período em que não houve contratações nessa modalidade (0%).

Esse desempenho decorre da realização de oito contratações conduzidas pela unidade STIC, única unidade do TRE-PE a efetuar contratações por meio de compras compartilhadas. Ressalta-se que, dessas oito contratações, apenas duas estavam previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) para serem realizadas nessa modalidade: a de sequencial 227, referente à contratação de licenças de uso de solução integrada em nuvem que englobe aplicações de e-mail, pacote de software de escritório, entre outros, na qual o TRE-PE atuou como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP); e a de sequencial 242, relativa à aquisição de licença KnowBe4 – Diamond com AIDA, em que o TRE-PE figurou como órgão participante da ARP.

As demais contratações (6), embora não previstas no PCA como compras compartilhadas, foram executadas nessa modalidade e, conforme a metodologia adotada para o

cálculo do indicador, foram devidamente computadas.

Fatores que dificultaram:

De acordo com os critérios definidos para o indicador, foram analisadas 210 contratações previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), com prazos de execução vinculados ao exercício de 2025.

Desse universo, foram identificados apenas 7 sequenciais com previsão de realização por meio de compras compartilhadas no PCA, sendo 5 vinculados à unidade SA (COMAP/SECOM) e 2 à unidade STIC. Dentre esses 7 sequenciais previstos, as 5 contratações sob responsabilidade da SA não foram entregues por meio de compras compartilhadas, enquanto as 2 da STIC foram efetivamente executadas nessa modalidade.

Verifica-se que a meta foi superada, o que evidencia avanço na adoção dessa modalidade de contratação. Não obstante, o resultado em 2024 foi, superior, atingindo 7,8%, demonstrando que a prática de compras compartilhadas ainda se mostra incipiente no âmbito do TRE-PE. Registra-se desempenho satisfatório apenas da unidade STIC, enquanto as demais unidades não efetuaram contratações por meio dessa modalidade. Diante desse contexto, recomenda-se a manutenção de ações de sensibilização junto aos gestores, bem como a ampliação da divulgação das compras compartilhadas entre as unidades do Tribunal, com o objetivo de incentivar e consolidar a adoção dessa forma de contratação.

Lições aprendidas:

Verifica-se a necessidade de implementação de medidas da Administração voltadas à capacitação, ao estímulo e ao maior engajamento dos gestores, de forma a viabilizar, ainda na fase de planejamento, bem como durante a execução do PCA a ampliação do número de compras compartilhadas.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 37 – Índice de Licitações Desertas ou Fracassadas	O índice referente aos itens de licitações que não lograram êxito, considerando que cada licitação pode conter diversos itens para os quais há ampla concorrência nos termos da legislação vigente.	Até 15%	12%	Quadrimestral	FÓRMULA: ILDF = (TIDF/TIL) Onde: TIDF– Total de itens desertos ou fracassados TIL – Total de itens licitados
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: SCONT: Especificações do objeto detalhadas, claras e objetivas; cursos de capacitação para a Lei nº 14.133/2021; alinhamento da equipe de planejamento da contratação; adoção das condicionantes e recomendações emitidas pela ASJUR; agrupamento de itens; início dos estudos preliminares com a devida antecedência, considerando o tempo que demanda um processo de aquisição até a efetiva disponibilização do objeto. SECOM: Para as licitações concluídas com sucesso: 1) Planejamento; definição clara do objeto da licitação, com especificações técnicas precisas; estudos prévios (técnicos, de mercado e de viabilidade) bem elaborados, pesquisa de preços compatível com a realidade do mercado, regras objetivas e critérios de julgamento bem definidos; exigências de habilitação proporcionais e não restritivas; redução de ambiguidades que possam gerar impugnações ou recursos. Fatores que dificultaram: 1) PE - SRP 0033/2025 (0022300-92.2024) - Aquisição de material de expediente (materiais gráficos) - NULIC: Motivos do fracasso/anulação/revogação: Grupo 3 - Em razão de: 1 - não atendimento à convocação da pregoeira; 2 – solicitação dos licitantes para retirada da proposta; 3 – valores acima do máximo admitido pela Administração. - SECOM: Conforme registro na ata (Anexo Termo de homologação- Grupo 3 - doc. SEI 3075153) o quantitativo pequeno dos itens conjuntamente com a adoção do Sistema de Registro de Preços encarece os custos com a logística e inviabiliza a apresentação de propostas. Transcrição: "Pelo participante 52.371.569/0001-67 17/09/2025 às 08:45:34 ilustríssimo senhor bom dia! solicito o declínio do item! Pois a logística não cobre os custos! e por se tratar de um SRP não é viável financeiramente para a organização celebrar o contrato com a administração Pública! agradecemos desde já". -SCONT: Apesar da obrigatoriedade de observância da IN SEGES nº 65/2021, é imprescindível a realização de análise crítica da cesta de preços, considerando valores praticados na internet e por fornecedores do mercado, os quais tendem a refletir de forma mais fidedigna a realidade mercadológica, bem como os custos de frete necessários à logística do objeto. Por exemplo: para o item 09 (Envelope saco em papel kraft natural) os preços de internet pesquisados foram de R\$ 0,81 na média. Porém, o preço médio referencial foi de R\$ 0,70, o que interfere no total considerando a quantidade . E ainda, sempre que possível, a unidade contratante deve reavaliar as cotações de preços, buscando aquelas o mais atualizadas possível, de modo a subsidiar a definição do preço médio referencial da licitação. No caso em questão, verifica-se que as cotações foram realizadas em 21/10/2024 e a licitação ocorreu em agosto/2025					

2) PE – SRP – 90032/2025 (0025273-20.2024) - Aquisição de material permanente – mobiliário e eletrodoméstico

- NULIC: ITEM 3 – Em razão de: 1 - solicitação do licitante para retirada da proposta; 2 - não atendimento à convocação da pregoeira; 3 – valor acima do máximo admitido pela Administração. ITENS 8 e 9 – ANULADOS – Conforme Despacho DG nº 5513/2025/GABDG (doc. 3074125 – SEI nº 0025273- 20.2024.6.17.8000, em razão de existência de vício insanável;

- SECOM: Conforme registro na ata (Anexo Termo de homologação item 3 doc. SEI 3108342), algumas empresas apresentaram propostas em desacordo com as especificações, acarretando retirada da proposta ou não atendimento a convocação do pregoeiro, o que demonstra falha das empresas participantes no conhecimento das especificações previstas no edital. Quanto às propostas realizadas acima do valor máximo admitido, pode ter ocorrido dimensionamento insuficiente na pesquisa de preços. Quanto aos itens 8 e 9, conforme registro da ata (Anexo Termo de homologação item 8 e 9 - doc. SEI - 3108357 e 3108360) houve falha na descrição dos itens com impossibilidade de correção no curso da licitação. Transcrição: "O item 8 foi anulado pelo pregoeiro." Motivo: "Despacho DG nº 5590/2025/GABDG ... que registram a falha na descrição dos itens e impossibilidade de correção no curso da licitação em andamento, ... e no Parecer 719 - Análise da legalidade - cancelamento de itens (3071931), autorizo a anulação dos itens 8 e 9 do PE 32/2025 SRP..."

- SCONT - Ressaltamos a importância de estudo mais aprofundado das especificações do objeto, fundamental para o sucesso da contratação. Conforme pode se verificar no parágrafo 12 do Parecer 719 ASJUR(3071931): "No caso, conforme apontado pelo setor técnico responsável, o edital em questão apresenta cláusulas com redação ambígua e imprecisa, gerando dúvidas relevantes quanto à especificação dos itens 8 e 9 e, por consequência, à adequada formatação das propostas pelos licitantes, em violação aos princípios da legalidade, da publicidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. "

3) PE 90026/2025 - (SEI 0024288-51.2024) - Aquisição de materiais de consumo diversos (uso geral e ASCAI)

NULIC: ITENS 1 e 3 e GRUPOS 1, 2, 6, 7 E 11 – Em razão de: 1 - solicitação do licitante para retirada da proposta; 2 – não atendimento à convocação da pregoeira; 3 – valor acima do máximo admitido pela Administração

SECOM: Da análise dos grupos e itens fracassados ou prejudicados, verifica-se que os principais fatores que contribuíram para o insucesso do certame foram: Baixa atratividade econômica, decorrente de quantidades reduzidas e baixo valor global das contratações; Fragilidade dos objetos, especialmente itens de vidro, com riscos de avarias não contemplados na precificação; Excesso de especificações técnicas restritivas, limitando a competitividade e direcionando o atendimento a marcas específicas; Dificuldades na formação de preços de referência, especialmente quando as exigências constantes na especificação não foram integralmente refletidas na pesquisa de preços por existirem poucos produtos no mercado que atendessem àquelas descrições; Exigências potencialmente desnecessárias, como faqueiros acondicionados em caixas de madeira, mas que não seriam transportados e pratos e xícaras com filetes dourados, sem impacto direto na funcionalidade do objeto.

SCONT: Apesar da obrigatoriedade de observância da IN SEGES nº 65/2021, é imprescindível a realização de análise crítica da cesta de preços, considerando valores praticados na internet e por fornecedores do mercado, os quais tendem a refletir de forma mais fidedigna a realidade mercadológica, bem como os custos de frete necessários à logística do objeto. Por exemplo: para o item 04 (pulpito em acrílico) os preços de internet pesquisados foram em média R\$ 2.000,00. Porém, o preço médio referencial foi de R\$ 1.201,00. E ainda, sempre que possível, a unidade contratante deve reavaliar as cotações de preços, buscando aquelas o mais atualizadas possível, de modo a subsidiar a definição do preço médio referencial da licitação. No caso em questão, verifica-se que as cotações foram realizadas aprox. em fevereiro/2025 a licitação ocorreu em outubro/2025.

4) PE 90044/2025-SRP (0010410-25.2025) - Aquisição de materiais - Aquisição de purificadores de água e elementos filtrantes

NULIC: ITENS 1 e 2 – Em razão de: 1 - solicitação do licitante para retirada da proposta; 2 - não atendimento à convocação da pregoeira; 3 – valor acima do máximo

admitido pela Administração

SECOM: O processo licitatório destinado à aquisição de purificadores de água e respectivos elementos filtrantes restou fracassado, uma vez que nenhum dos licitantes participantes apresentou propostas com especificações técnicas em conformidade com aquelas estabelecidas no instrumento convocatório. Ressalte-se que a inobservância das especificações não se limitou aos licitantes que ofertaram os menores preços, alcançando também aqueles cujas propostas se encontravam no valor do preço estimado ou em patamar muito próximo, o que evidenciou que o insucesso do certame não decorreu exclusivamente de fatores relacionados à estimativa de preços, mas, sobretudo, do desatendimento aos requisitos técnicos mínimos definidos para atender à real necessidade da Administração. Como possível motivação para o fracasso do certame, admite-se a hipótese de que as especificações técnicas constantes do edital não tenham sido integralmente observadas pelos fornecedores participantes, o que pode ter resultado na apresentação de produtos incompatíveis com a demanda institucional, especialmente no que se refere às características funcionais e aos requisitos de desempenho exigidos para os purificadores de água e seus elementos filtrantes.

SCONT: Ressaltamos a importância de estudo mais aprofundado das especificações do objeto, fundamental para o sucesso da contratação, verificando se ao menos 02(duas) marcas atendem as especificações exigidas e se estão compatíveis com a pesquisa de mercado.

5) PE n.º 90049/2025 - (0018053-34.2025) - Contratação de serviço de suporte para ARUBA AIRWAVE na modalidade 24x7

NULIC: Em razão de: 1 - não atendimento à convocação da pregoeira; 2 – solicitação dos licitantes para retirada da proposta; 3 – valores acima do máximo admitido pela Administração

SERCO: O objeto do Pregão Eletrônico nº 90049/2025 teve seu único item prejudicado, em razão da desclassificação da única empresa participante por não ter se manifestado para negociação do preço ofertado e envio de documentos de proposta e habilitação. Esta licitação foi repetida e obteve sucesso. Nesta repetição, comunicamos a data de abertura das propostas do novo pregão eletrônico às empresas que apresentarem cotação.

SCONT: Posteriormente o PE 90049/2025 foi repetido por meio do PE 90060/2025 sendo adjudicado à vencedora PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

6) Pe nº 90048/2025 – (0010347-97.2025) - Contratação de serviços de comunicação de dados de acesso à internet, sem limitação de tráfego e com serviços de instalação.

NULIC: ITEM 3 – Em razão de: 1 - solicitação do licitante para retirada da proposta; 2 - não atendimento à convocação da pregoeira; 3 – valor acima do máximo admitido pela Administração

SERCO: o seu item 3 foi prejudicado, em razão de: algumas empresas ofertaram preços abaixo do exequível, pois não entenderam que o preço ofertado era o valor total da contratação por 30 meses e outras por não atender aos requisitos técnicos. Em ambos os casos, acreditamos que as empresas licitantes não prestaram atenção aos itens do edital quanto ao preço e requisitos técnicos.

SCONT: Ressaltamos a importância de estudo mais aprofundado das especificações do objeto, fundamental para o sucesso da contratação, verificando se o mercado atende as especificações exigidas e se estão compatíveis com a pesquisa de mercado.

Lições aprendidas

SECOM: O registro de lições aprendidas - Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras:

- 1) Aquisição de material de expediente - A utilização do Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar da licitação para aquisição de itens com quantitativos ínfimos não se mostra eficaz. Tal prática deve ser evitada.
- 2) Aquisição de material permanente – mobiliário e eletrodoméstico: Aprimoramento da pesquisa de mercado e na descrição dos itens.
- 3) Aquisição de materiais de consumo diversos (uso geral e ASCAI) : Adoção de critérios mais amplos na descrição das especificações técnicas, reavaliação das exigências acessórias e o agrupamento de itens e quantitativos, de modo a ampliar a competitividade.
- 4) Aquisição de purificadores de água e elementos filtrantes: Adoção de medidas destinadas a aumentar a clareza das exigências técnicas e a atratividade do procedimento licitatório.

SCONT:

1. Apesar da obrigatoriedade de observância da IN SEGES nº 65/2021, é imprescindível a realização de análise crítica da cesta de preços, considerando valores praticados na internet e por fornecedores do mercado, os quais tendem a refletir de forma mais fidedigna a realidade mercadológica, bem como os custos de frete necessários à logística do objeto.
2. Sempre que possível, especialmente nos casos em que o objeto da contratação esteja inserido em mercado de alta volatilidade ou quando o processo apresentar entraves e gargalos, a unidade responsável deverá reavaliar as cotações de preços, buscando referências mais atualizadas, a fim de subsidiar adequadamente a definição do preço médio referencial da licitação.
3. Faz-se necessária maior profundidade nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), contemplando a análise do modelo atualmente adotado pelo TRE/PE e das soluções disponíveis no mercado, tanto sob o aspecto técnico quanto sob o modelo de contratação, incluindo, ainda, as limitações inerentes a cada alternativa.
4. O aprofundamento no estudo das especificações do objeto é fator essencial para o êxito da contratação, contribuindo para maior precisão na definição da demanda e mitigação de riscos.
5. Deve-se fortalecer a comunicação entre as unidades do TRE/PE, bem como consolidar uma cultura institucional voltada ao planejamento, à inovação e à análise de riscos, como elementos estruturantes da boa governança das contratações.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 38 – Índice de Dispensa de Licitações	O índice de dispensa de licitações, em relação ao total de contratações.	Até 35%	18%	Quadrimestral	Fórmula: $IDL = TDL/TAPCI$ IDL – Índice de Dispensa de Licitações TDL – Total de Dispensa de Licitações TAPCI – Total de Aquisições do Plano de Contratações institucionais; Nota 1 – Todas as dispensas são consideradas no cômputo da meta, inclusive locações e energia elétrica. Nota 2 – A meta será a mesma para ano eleitoral e não-eleitoral.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: O alcance da meta do Indicador Estratégico de Dispensa de Licitações decorreu de um conjunto de fatores que refletiram a atuação coordenada entre as unidades envolvidas, o planejamento prévio das contratações e a adoção de boas práticas de gestão . O Planejamento de Contratações Anual – PCA é uma importante ferramenta para que as unidades do Tribunal planejem suas contratações com a antecedência necessária para realização das licitações, em busca da contratação mais vantajosa. Fatores que dificultaram: Falhas no Planejamento das contratações, não cumprimento ou não monitoramento dos prazos. Desconhecimento do manual de Contratações. Lições aprendidas: A principal lição foi a constatação de que o planejamento prévio das contratações e o monitoramento dos prazos é fundamental para evitar contratações emergenciais ou dispensas desnecessárias. Além disso, o uso recorrente e indevido da dispensa pode comprometer a eficiência da gestão pública e aumentar os riscos de questionamentos por parte dos órgãos de controle. Por essa razão, é essencial que os gestores priorizem o planejamento das contratações, adotem processos licitatórios sempre que viáveis e fortaleçam as ações de capacitação das equipes envolvidas.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 39 – Índice de Processos Eleitorais Mapeados	O índice de mapeamento de processos eleitorais de apoio e finalísticos em relação ao planejado para o período.	40%	-	Quadrimestral	Fórmula: $IPM = TPM / TPP$ IPM – Índice de Processos Mapeados TPM – Total de Processos Mapeados TPP – Total de Processos de Apoio e Finalísticos Previstos
Análise gerencial – 2025					
Não houve mensuração do indicador, uma vez que não houve mapeamento de processos finalísticos no período referenciado.					

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 40 – Índice de Atendimento à Demanda	Quantidade de órgão julgador/unidade judiciária por grau de jurisdição, com IAD maior ou igual a 100%.	1º Grau – 100% 2º Grau – 85%	1º Grau – 18,35% 2º Grau – 91,67%	Períodos específicos (1ª avaliação 31/12; 2ª avaliação 30/04; e 3ª avaliação 31/07) para se ajustar ao período de aferição do requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.	Fórmula: IAD = (Tbaix+PRem/Cn+PRec) X 100 Dados a serem computados (cumulativos): IAD – Índice de Atendimento à Demandas; TBaix – Total de processos baixados no período-base; PRem – Processos remetidos a outra unidade judiciária; Cn – Casos novos; PRec – Processo recebidos de outra unidade judiciária. Nota 1: são considerados os processos de natureza de “Conhecimento” e de “Execução”. Nota 2: Os processos suspensos não saem do cálculo.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: 1º Grau (SCRE) Os fatores de contribuição para a aumento do indicador com percentual foi o trabalho realizado de: - instituição de Comissão de Apoio às Zonas Eleitorais, de servidores de diversos setores das unidades da sede e de alguns cartórios eleitorais, para atuação nos processos de Prestação de Contas Eleitorais, com trabalho realizado pós jornada de trabalho, sábados, domingos e feriados (SEI n.º 0009033-19.2025.6.17.8000) - o comprometimento dos servidores das zonas e empenho dos magistrados eleitorais; - Ações para levantamento de quantitativo de processos da classe PCE em trâmite nas Zonas Eleitorais (SEI n. 000002762-91.2025.6.17.8000); - o auxílio remoto dos servidores vinculados à CAR (Coordenadoria de Apoio Remoto) para andamento, decisão e baixas processuais (SEI n. 0009218-57.2025.6.17.8000; 0012412-94.2025.6.17.8055; 0003333-59.2025.6.17.8098; 0028929-95.2024.6.17.8125; 0017651-21.2023.6.17.8000). - Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, conseqüente baixa; - monitoramento do acervo processual das zonas eleitorais pela CJC (SEPE), CAR, ASSAM e orientações pontuais às zonas eleitorais. 2º Grau (SJ/COJUR) O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolve a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.). Fatores que dificultaram 1º Grau (SCRE) O elevado volume de processos que evoluíram para a classe de “cumprimento de sentença”, envolvendo muitas parceladas ao longo de diversos meses, o que dificulta o arquivamento definitivo dos autos.					

2º Grau (SJ/COJUR)

O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.)

Lições aprendidas

1º Grau (SCRE)

A lição aprendida refere-se ao impacto positivo da integração entre os setores ASSAM, CAR, CJC e SEPE, concretizada por meio da realização de reuniões periódicas, voltadas à definição de estratégias para o monitoramento e o controle do acervo processual.

2º Grau (SJ/COJUR)

Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 41 – Julgamento ou Baixa de Processos Antigos	Percentual de processos antigos (distribuídos até 31/12/ano de referência estabelecido em portaria do CNJ).	1º Grau – Até 2% 2º Grau – Até 2%	1º Grau – 1,68% 2º Grau – 0,23%	Períodos específicos (1ª avaliação 31/12; 2ª avaliação 30/04; e 3ª avaliação 31/07) para se ajustar ao período de aferição do requisito no Prêmio CNJ de Qualidade.	Fórmula: $\%Dis_ar = (Dis_ar / (Cp - Sus)) \times 100$ Onde: Dis_ar = ((Cp – Sus) – Dis_pr) Dados a serem computados: Dis_ar – Processos da variável Cp distribuídos até o ano de referência; Dis_pr – Processos da variável Cp distribuídos a partir do ano de referência; Cp – Casos pendentes; Sus – Processos suspensos/sobrestados/arquivados provisoriamente.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

1º Grau (SCRE)

Os fatores de contribuição para a manutenção do indicador com percentual para o cumprimento do requisito no Prêmio CNJ 2025 (até 3% do casos pendentes líquidos) foi o trabalho realizado de:

- o comprometimento dos servidores das zonas e empenho dos magistrados eleitorais,
- Ações para levantamento e monitoramento do tempo de tramitação dos processos nas Zonas Eleitorais (SEI n. 0010663-13.2025.6.17.8000; 0004175-42.2025.6.17.8000)
- o auxílio remoto dos servidores vinculados à CAR – Coordenadoria de Apoio Remoto para andamento, decisão e baixas processuais (SEI n. 0010663-13.2025.6.17.8000; 0004175-42.2025.6.17.8000; SEI n. 0009218-57.2025.6.17.8000 e SEI 0001213-46.2025.6.17.8000);
- Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa;
- monitoramento do acervo processual das zonas eleitorais pela CJC (SEPE), CAR, ASSAM e orientações pontuais às zonas eleitorais.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).

Fatores que dificultaram:

1º Grau (SCRE)

- A reativação do sobrestamento e retorno do 2º grau de jurisdição de processos criminais com tempo superior a 1.000 dias.
- As ações que, em razão de sua maior complexidade, demandam, por sua própria natureza, um tempo de tramitação mais prolongado e que, diante da redução do acervo processual total, são aquelas que permanecem em trâmite.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.)

Lições aprendidas:

1º Grau (SCRE)

A lição aprendida refere-se ao impacto positivo da integração entre os setores ASSAM, CAR, CJC e SEPE, concretizada por meio da realização de reuniões periódicas, voltadas à definição de estratégias para o monitoramento e o controle do acervo processual.

2º Grau (SJ/COJUR)

Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 42 – Índice de Julgamento de Processos em Relação aos Distribuídos	Indica o grau de cumprimento da Meta 1, decorrido entre o dia 01/jan/ano-base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	1º Grau – 100% 2º Grau – 100%	1º Grau – 103,18% 2º Grau – 103,52%	Quadrimestral	Fórmula: Percentual de cumprimento: $= \left(\frac{\sum \text{sentmeta}}{(\sum \text{caso_novo_meta_2023} + \sum \text{dess_2023} - \sum \text{susmeta})} \right) \times 10$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

1º Grau (SCRE)

- o comprometimento dos servidores das zonas e empenho dos magistrados eleitorais,
- o auxílio remoto dos servidores vinculados à CAR – Coordenadoria de Apoio Remoto para andamento, decisão e baixas processuais (SEI n. 0009218-57.2025.6.17.8000; SEI 0001213-46.2025.6.17.8000);
- Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa;
- monitoramento do acervo processual das zonas eleitorais pela CJC (SEPE), CAR, ASSAM e orientações pontuais às zonas eleitorais.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).

Fatores que dificultaram:

1º Grau (SCRE)

As ações que, em razão de sua maior complexidade, demandam, por sua própria natureza, um tempo de tramitação mais prolongado e que, diante da redução do acervo processual total, são aquelas que permanecem em trâmite.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário,

espaço, etc.)

Lições aprendidas:

1º Grau (SCRE)

A lição aprendida refere-se ao impacto positivo da integração entre os setores ASSAM, CAR, CJC e SEPE, concretizada por meio da realização de reuniões periódicas, voltadas à definição de estratégias para o monitoramento e o controle do acervo processual.

2º Grau (SJ/COJUR)

Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 43 – Índice de julgamento de processos antigos	O índice de julgamento dos processos mais antigos, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos pendentes há 6 anos (2019) ou mais; • 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023. Indica o grau de cumprimento da Meta 2, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	Até 2018 – 100% Até 2022 – 70%	1º Grau: Até 2019 – 100% Até 2023 – 141,32% 2º Grau: Até 2019 – 142,85% Até 2023 – 100%	Quadrimestral	Fórmula: Cumprimento: = $(\text{julgados_a} / (\text{dis_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a})) * (1000/7)$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.

Análise gerencial – 2025

Fatores que contribuíram:

1º Grau (SCRE)

- o comprometimento dos servidores das zonas e empenho dos magistrados eleitorais,
- o auxílio remoto dos servidores vinculados à CAR – Coordenadoria de Apoio Remoto para andamento, decisão e baixas processuais (SEI n. 0009218-57.2025.6.17.8000; SEI 0001213-46.2025.6.17.8000);
- Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa;
- monitoramento do acervo processual das zonas eleitorais pela CJC (SEPE), CAR, ASSAM e orientações pontuais às zonas eleitorais.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).

Fatores que dificultaram:

1º Grau (SCRE)

- A reativação do sobrestamento e retorno do 2º grau de jurisdição de processos criminais antigos.
- As ações que, em razão de sua maior complexidade, demandam, por sua própria natureza, um tempo de tramitação mais prolongado e que, diante da redução do acervo

processual total, são aquelas que permanecem em trâmite.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.)

Lições aprendidas:

1º Grau (SCRE)

A lição aprendida refere-se ao impacto positivo da integração entre os setores ASSAM, CAR, CJC e SEPE, concretizada por meio da realização de reuniões periódicas, voltadas à definição de estratégias para o monitoramento e o controle do acervo processual.

2º Grau (SJ/COJUR)

Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 44 – Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais	O índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, visando atingir os seguintes resultados: • 100% dos processos referentes às eleições de 2020; • 60% dos processos referentes às eleições de 2022. Indica o grau de cumprimento da Meta 4, decorrido entre o dia 01/jan/ano base e o último dia do ano-base (sempre servirá para o prêmio de qualidade do ano posterior ao ano aferido).	2020 – 100% 2022 – 60%	1º Grau: Eleição 2022 – 100% Eleição 2024 – 159,59% 2º Grau: 2022 – 166% 2024 – 100%	Quadrimestral	Fórmula: Percentual de cumprimento Eleições 2020 = $(\text{julgados_a}/(\text{dis_a} - \text{suspensos_a} + \text{dessobrestados_a} - \text{saida_a})) * 100$ Percentual de cumprimento Eleições 2022 = $(\text{julgados_b}/(\text{dis_b} - \text{suspensos_b} + \text{dessobrestados_b} - \text{saida_b})) * (1000/6)$ Dados a serem computados: Casos Novos – quantidade de processos que compõem casos novos; Julgados – quantidade de processos que receberam o primeiro julgamento; Suspensos – quantidade de processos suspensos/sobrestados ou arquivados provisoriamente; Dessobrestados – quantidade de processos que saíram da situação Suspensos.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: 1º Grau (SCRE) - o comprometimento dos servidores das zonas e empenho dos magistrados eleitorais, - o auxílio remoto dos servidores vinculados à CAR – Coordenadoria de Apoio Remoto para andamento, decisão e baixas processuais (SEI n. 0009218-57.2025.6.17.8000; SEI 0001213-46.2025.6.17.8000); - Provimento CRE nº 68/22, ainda em vigor, o qual determina o monitoramento do período que os processos estão parados em conclusão com o magistrado (30 dias em período não eleitoral e 100 dias em período eleitoral), auxilia no andamento célere dos feitos para julgamento e, consequente baixa; - monitoramento do acervo processual das zonas eleitorais pela CJC (SEPE), CAR, ASSAM e orientações pontuais às zonas eleitorais. 2º Grau (SJ/COJUR) O que contribuiu para o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho, (layout, mobiliário, espaço, etc.).					

Fatores que dificultaram:

1º Grau (SCRE)

- As ações que, em razão de sua maior complexidade, demandam, por sua própria natureza, um tempo de tramitação mais prolongado e que, diante da redução do acervo processual total, são aquelas que permanecem em trâmite.

2º Grau (SJ/COJUR)

O que dificultou o alcance da meta: método de execução do trabalho, material utilizado, atitude das pessoas envolvidas, infraestrutura tecnológica, causa que envolva os instrumentos de medição (acompanhamento do resultado e frequência necessária) e causa que envolva a infraestrutura física e o ambiente de trabalho (layout, mobiliário, espaço, etc.)

Lições aprendidas:

1º Grau (SCRE)

A lição aprendida refere-se ao impacto positivo da integração entre os setores ASSAM, CAR, CJC e SEPE, concretizada por meio da realização de reuniões periódicas, voltadas à definição de estratégias para o monitoramento e o controle do acervo processual.

2º Grau (SJ/COJUR)

Observações importantes para compor uma base de dados que possa contribuir para prover melhorias que visem ao cumprimento de metas futuras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 45 – Aderência ao Plano de Iniciativas do Laboratório de Inovação TRE-PE	Percentual de aderência ao Plano de Iniciativas do Laboratório de Inovação TRE-PE.	100%	66,67%	Anual	Fórmula: $IAP = (NIR / NIP) \times 100$ Os valores utilizados acima são: NIP – Número de iniciativas propostas para o ano (baseado na última versão aprovada*) NIR – Número de iniciativas realizadas IAP – Índice de aderência ao plano de iniciativas Nota: O plano de iniciativas pode ser ajustado: 1. Por proposição do conselho deliberativo do laboratório de inovação e aprovada pela Presidência; 2. Por determinação direta da Presidência.
Análise gerencial – 2025					
Fatores que contribuíram: Clareza estratégica do plano: Objetivos bem definidos e ações factíveis favoreceram a execução, sobretudo no eixo organizacional. Engajamento da equipe do laboratório: Atuação contínua dos laboratoristas, com reuniões regulares e aplicação de metodologias consolidadas. Integração com redes de inovação: Parcerias com redes de inovação ampliaram repertório, legitimidade e capacidade de entrega. Alinhamento às metas institucionais: Conexão direta com metas do CNJ impulsionou priorização e apoio institucional. Fatores que dificultaram: Limitação de capacidade operacional: Mesmo com estruturação do quadro do laboratório, com a incorporação de um cargo de chefia, a ampliação da equipe de laboratoristas (segunda turma) não se concretizou, uma vez que apenas um servidor conduz as reuniões/oficinas, restringindo o volume de iniciativas paralelas. Complexidade das ações de disseminação externa: Replicar projetos em outros órgãos e envolver usuários externos demanda maturidade institucional, governança e tempo de negociação. Priorização de entregas internas: Houve, de forma estratégica, priorização de ações com maior controle interno, em detrimento de iniciativas mais dependentes de fatores externos. Janela temporal reduzida para ações previstas a partir do segundo semestre: Algumas ações planejadas para o segundo semestre de 2025 ficaram inviabilizadas pela concomitância com outras demandas institucionais relevantes e mudanças de gestão.					

Lições aprendidas:

Nem toda ação estratégica é exequível no mesmo ciclo: iniciativas que dependem de múltiplos atores externos exigem maior tempo de maturação, articulação institucional e alinhamento de agendas.

A consolidação interna é pré-requisito para a expansão externa: o fortalecimento do laboratório em termos de equipe, processos e governança mostrou-se fundamental antes do avanço para iniciativas de inovação aberta.

Redes de inovação são aceleradoras reais de resultados, especialmente quando há participação ativa, troca efetiva de experiências e construção conjunta de soluções, e não apenas vínculos institucionais formais.

O diálogo intersetorial e o apoio da alta administração são fatores críticos para o sucesso da inovação: a priorização institucional da agenda de inovação, aliada à escuta ativa entre as unidades e ao patrocínio da Administração, potencializa a capacidade de execução, reduz barreiras organizacionais e confere legitimidade às iniciativas inovadoras.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 46 – Percentual de ressarcimento aos cofres públicos em relação aos recursos do Fundo Partidário – FP recebidos por partidos políticos no exercício financeiro	O total de recursos públicos objeto de recolhimento do Tesouro Nacional, apurado em processos de prestação de contas de exercício financeiro, ou seja, o <i>quantum</i> está retornando aos cofres públicos como resultado da ação fiscalizatória do TRE-PE sobre a movimentação de recursos públicos realizada por partidos políticos no exercício financeiro.	Em construção	3,16%	Anual	Fórmula: Indicador (%) = (SRFP / TRFPR) x 100 *SRFP – Somatório de Recursos do Fundo Partidário – FP *TRFPR – Total de Recursos do Fundo Partidário – FP Recebidos SRFP = Somatório, em R\$, dos valores a recolher de Fundo Partidário – FP apontados nas decisões do TRE – PE (Acórdãos e Decisões Monocráticas). TRFPR = Total de recursos do Fundo Partidário – FP recebidos pelos partidos políticos no exercício financeiro.

Análise gerencial – 2025

- 1) O indicador proposto não possui “referencial da meta”, visto que não objetiva medir desempenho, mas, tão somente, apresentar à sociedade dados concretos resultantes da atuação da Justiça Eleitoral Pernambucana na fiscalização da aplicação dos recursos públicos (Fundo Partidário – FP) destinados a partidos políticos.
- 2) O indicador foi mensurado no ano de 2025 (parâmetro anual de mensuração) e compreendeu o julgamento de processos de prestação de contas anuais de diretórios partidários regionais de vários exercícios financeiros (2021, 2022 e 2023), cuja decisão do Tribunal (acórdão ou decisão monocrática) ocorreu em 2025.
- 3) No ano de 2025, as variáveis SRFP e TRFPR possuíram os seguintes valores: SRFP = R\$ 1.620.716,94 (um milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) e TRFPR = R\$ 51.334.820,62 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 47 – Percentual de ressarcimento aos cofres públicos em relação aos recursos do Fundo Partidário – FP e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC recebidos por partidos políticos e candidatos participantes do pleito	O total de recursos públicos objeto de recolhimento do Tesouro Nacional, apurado em processos de prestação de contas eleitoral, ou seja, o <i>quantum</i> está retornando aos cofres públicos como resultado da ação fiscalizatória do TRE-PE sobre a movimentação de recursos públicos realizada por partidos políticos, bem como por candidatas e candidatos a cargos eletivos, participantes do processo eleitoral.	Em construção	0,24%	Anual	Fórmula: Indicador (%) = (SRP / TRPR) x 100 *SRP – Somatório de Recursos Públicos (recursos do FP e do FEFC) *TRPR – Total de Recursos Públicos Recebidos SRP = Somatório, em R\$, dos valores a recolher de Fundo Partidário – FP e de Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC apontados nas decisões do TRE – PE (Acórdãos e Decisões Monocráticas). TRPR = Total de recursos do Fundo Partidário – FP e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC recebidos pelos partidos políticos e candidatos no período de referência.

Análise gerencial – 2025

- 1) O indicador proposto não possui “referencial da meta”, visto que não objetiva medir desempenho, mas, tão somente, apresentar à sociedade dados concretos resultantes da atuação da Justiça Eleitoral Pernambucana na fiscalização da aplicação dos recursos públicos (FP e FEFC) destinados a partidos políticos e candidatos a cargos eletivos.
- 2) O indicador foi mensurado no ano de 2025 (parâmetro anual de mensuração) e compreendeu o julgamento de processos de prestação de contas eleitoral de diretórios partidários regionais relativos às Eleições Municipais de 2024, cuja decisão do Tribunal (acórdão ou decisão monocrática) ocorreu em 2025.
- 3) Como se tratou de eleição municipal, o indicador contemplou apenas as prestações de contas dos diretórios partidários regionais, cuja competência para julgamento é do TRE-PE (2º grau de jurisdição).
- 4) No ano de 2025, as variáveis SRP e TRPR possuíram os seguintes valores: SRP = R\$ 42.746,42 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) do Fundo Partidário – FP mais R\$ 23.298,73 (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos) do Fundo Especial de

Financiamento de Campanha – FEFC, perfazendo um SRP = R\$ 66.045,15 (sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais e quinze centavos); e um TRPR = R\$ 1.723.578,32 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) do Fundo Partidário – FP mais R\$ 25.729.304,84 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, perfazendo um TRPR = R\$ 27.452.883,16 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).